



DECRETO Nº 2.129, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Reconhece como logradouro público a
RUA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO no
Bairro Rolamão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto na Lei nº 825 de 16 de dezembro de 2014, e ainda,

CONSIDERANDO o direito dos cidadãos de acesso aos serviços públicos essenciais, dentre eles o de fornecimento de energia elétrica, telefonia e serviços de entrega de correspondências e encomendas;

CONSIDERANDO que parte da população do Bairro Rolamão não possui o tais serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a empresa Light Serviços de Eletricidade S/A – concessionária de serviço público de eletricidade no Município de Pinheiral – condiciona a ligação de energia nos imóveis particulares ao reconhecimento oficial de logradouro público e sua denominação;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e denominação de logradouro público para que a população do local possa ter acesso ao serviço de entrega postal pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

CONSIDERANDO os despachos e projetos constantes dos autos do processo administrativo nº 1143/2015/PMP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Pinheiral o logradouro público com denominação de RUA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO localizado no Bairro Varjão.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Governo – SEMG deverá afixar no local placa de identificação do logradouro público, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de julho de 2015; 20º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



RUA JOSÉ RIBEIRO
DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO

DESENHO	SIRNEL DE SOUZA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RUSCONI
PREFEITO	JOSÉ ARIMATEIA OLIVEIRA
DATA	02 DE JULHO DE 2015

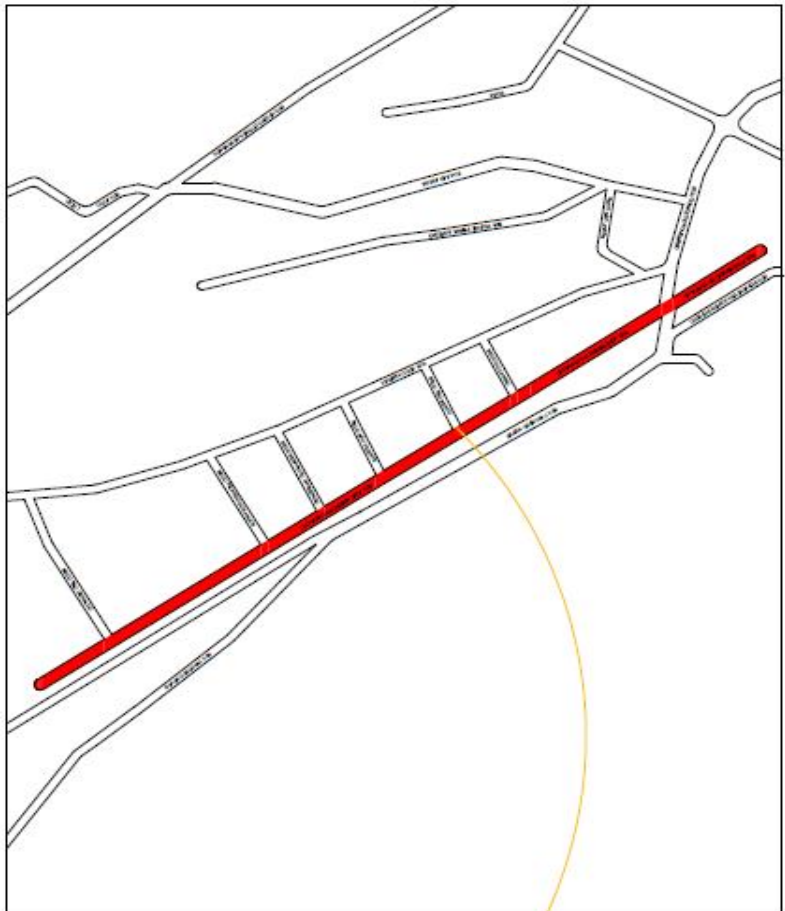
Processo n° 1143/2015
SEMUHR

ENDEREÇO RAMIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO
BAIRRO ROLIMÃO - PINHEIRAL / RJ

PMP



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



RUA JOSÉ RIBEIRO
DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO

Processo n°
1143/2015

DESENHO	ISRAEL DE SOUZA FIGUEIREDO
SECRETARIO	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RUSSONI
PREFEITO	JOSÉ ARIANATHÉA OLIVEIRA
DATA	02 DE JULHO DE 2015

SEM UHR

ENDEREÇO RAJUIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO
BARRIO ROLIMÃO - PINHEIRAL / RJ

PUP